



# Santa Casa DE MISERICÓRDIA DE JALES

## REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
OBJETO: CUSTEIO- MATERIAL DE CONSUMO  
CONVÊNIO Nº 326/2020  
EXERCÍCIO: 2024  
BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES  
CNPJ: 50.565.936/0001-38  
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA JOAO AMADEU, CENTRO, 2049 CEP 15700-082  
RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: EDSON ROBERTO DA SILVA  
VALOR TOTAL RECEBIDO: 0,00  
ORIGEM DOS RECURSOS (2): RECURSO PROPRIO

### RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	20/03/2024	DANFE 1843159-PARTE	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	MEDICAMENTOS	1.627,40	41.202	12/04/2024
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.627,40</b>		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: Jales(SP), 15 de outubro de 2024.  
RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)

João Silveira Neto

Jose Devanir Rodrigues

- (1) Auxílio, subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (3) Notas Fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

EDSON ROBERTO DA SILVA  
06041903876  
Edson Roberto da Silva  
Provedor

Eraldo Romero da Silva

Carlos Toshio Sakashita

Danilo A. Moreira Favaro



Documento assinado digitalmente  
PAULA SARAIVA LANDIM DE SOUZA  
Data: 15/10/2024 14:13:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELVIO DE SOUZA:  
21095729810